



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 37, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 567.775,99 do Fundo Municipal Do Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 10º, da Lei Municipal 2.160/2018 de 19 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro no valor de R\$ 567.775,99 (Quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), para reforço no exercício financeiro de 2019.

Art. 2º O crédito adicional suplementar referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, conforme demonstrativo abaixo.

Classificação	Fonte	Descrição
04 Órgão		Fundos Especiais
04.04		Fundo Municipal do Meio Ambiente
04.04.11		Gestão Ambiental
04.04.11.18.541		Preservação e Conservação Ambiental
04.04.11.18.541.0510		Programa de Controle Ambiental
3.3.90.39.00.00.00	100000	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor		R\$ 567.775,99

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar indicado em conformidade com o artigo 1º serão utilizados recursos previstos no Inciso I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, (Superávit Financeiro) c/c o Incisos V, § 2º do Art. 10 da Lei 2.160/2018 (LOA-Lei Orçamentária Anual).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Navirai, 02 de Maio de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO

CPF nº 065.450.841-00

Rua Higino Gomes Duarte, 388
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2394 DE 18/06/2019